



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/19

PROCESSO SEI: : 00610072.000549/2019-08.

MODALIDADE: Permissivo legal do caput do art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

INSTRUMENTO: Contrato nº 65/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO (UROCENTRO).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao Contrato nº 65/19, em conformidade com a Informação Orçamentária id 2883360 - Processo 00610072.000549/2019-08, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO Nº 65/19

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 1.608.960,00 (um milhão, seiscentos e oito mil novecentos e sessenta reais)**, referentes ao período de **20/07/2019 até 19/07/2020**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.302.0021 238901**– Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento da despesa:** 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte:** 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.

Sendo **R\$ 498.456,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, referentes ao período de **20/07/2019 até 31/12/2019** e **R\$ 616.104,00 (seiscentos e dezesseis mil cento e quatro reais)** referentes ao período **01/01/2020 até 19/07/2020**.

➤ **24.131.10.302.0021 238901**– Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento da despesa:** 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 221.106,67 (duzentos e vinte e um mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos)**, referentes ao período de **20/07/2019 até 31/12/2019** e **R\$ 273.293,33 (duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)** referentes ao período **01/01/2020 até 19/07/2020**.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 31 de julho de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário Adjunto

SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 08/08/19
PÁGINA: 38/39

Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
MAT 224/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

Hospital Regional Decélio Marques de Lucena
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2018 - processo nº 00610247.000008/2019-22.
Contratantes: Hospital Regional Decélio Marques de Lucena e a empresa MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. HOSPITALAR LTDA.
Objeto: A alteração da Cláusula oitava - Prazo de Execução, prorrogando por um período de 12 meses para atender as necessidades do Hospital Regional Decélio Marques de Lucena (HRDML).
Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93
Valor total: R\$ 88.698,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238901 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa 3390.30-25 - Material para manutenção de bens móveis R\$ 21.207,50 (vinte e um mil, duzentos

Sendo R\$ 25.000,00 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 35.000,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.
SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70 16.
Processo mãe: 90660/2015-1.
Processo: 00610096.000659/2019-93.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO CONTRATO Nº 65/19.
PROCESSO SEL: 00610072.000549/2019-08.
MODALIDADE: Permissivo legal do caput do art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INSTRUMENTO: Contrato nº 65/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO (UROCENTRO).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 65/19, em conformidade com a Informação Orçamentária id 2883360 - Processo 00610072.000549/2019-08, passando a ter a seguinte redação: CONTRATO Nº 65/19 (...)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até R\$ 1.608.960,00, referentes ao período de 01/07/2020, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
24.131.10.302.0021.238901- Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Fonte: 01.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.
Sendo R\$ 498.456,00, referentes ao período de 20/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 616.104,00 referentes ao período 01/01/2020 até 19/07/2020.

24.131.10.302.0021.238901- Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 221.106,67, referentes ao período de 20/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 273.293,33 referentes ao período 01/01/2020 até 19/07/2020. (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 31 de julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 00610076.000143/2018-04. Sanção de empresa.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, através deste, vem aplicar à empresa Paisagem Comércio e Serviços LTDA - EPP, Rua Senador João Câmara, 91, Centro - Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.653.880/0001-80, a penalidade de suspensão temporária de contratar com a SESAP/RN pelo período de 01 (ano) concomitante a multa compensatória pela parcela inadimplida de 8% (oito por cento) do valor do contrato o que perfaz a importância de R\$ 1.317,60 (um mil trezentos e dezesseite reais e sessenta centavos) em razão da inexecução do contrato nº 056/2018.

Fica aberto prazo recursal de 10 (dez) dias úteis com vistas franqueadas aos autos para os fins de direito, de acordo com a lei 8.666/93, art. 109, inc. III. Natal/RN, 02 de Agosto de 2019. Petrólio Souza Spinelli

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 05/07/2019.

ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/FABRICANTE	VALOR REGISTRADO
1.1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	72.000	PANORAMA	TECHNOFIO	1,16
2.1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	30.000	PANORAMA	TECHNOFIO	1,17
3.1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	60.000	PANORAMA	TECHNOFIO	1,17
4.1	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO "4-0" E COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA CORTANTE COM CORPO QUADRADO, ESTRIADA (PLÁSTICA), COMPRIMENTO DE 19 OU 20 MM E CURVATURA DE 3/8, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	60.000	FRACASSADO		
5.1	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	24.000	PANORAMA	TECHNOFIO	1,48
6.1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	1.008	PANORAMA	SHALON	3,17
7.1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,0, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	18.000	FRACASSADO		
8.1	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO "5-0" E COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA CORTANTE COM CORPO QUADRADO, ESTRIADA (PLÁSTICA), COMPRIMENTO DE 19 OU 20 MM E CURVATURA DE 3/8, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	28.800	FRACASSADO		
9.1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	14.000	DATA - MEDICAL	SHALON	2,73
10.1	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO "3-0" E COMPRIMENTO DE 45 CM, AGULHA CORTANTE COM CORPO QUADRADO, ESTRIADA (PLÁSTICA), COMPRIMENTO DE 24 OU 25 MM E CURVATURA DE 3/8, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	60.000	FRACASSADO		
11.1	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL.	ENV	84.000	FRACASSADO		

12.1	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO COBERTURA TRICLOSAN, Nº 1, VIOLETA, 120 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 6,30 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	10.080	FRACASSADO		
13.1	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	5.040	W. FELIPE DA SILVA	BIOLINE FIOS	8,92
14.1	FIO DE SUTURA MATERIAL POLILACTINA, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA 0,65, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	2.400	FRACASSADO		
15.1	FIO DE SUTURA MATERIAL POLILACTINA, TIPO FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	24.000	ENDOSURGICAL	COVIDEN	8,08
16.1	FIO DE SUTURA, POLILACTINA, 0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	28.008	ÉTICA MED	SHALON	6,30
17.1	FIO DE SUTURA, POLILACTINA TRANCADO, 3-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	40.000	W. FELIPE DA SILVA	BIOLINE FIOS	4,65
18.1	FIO DE SUTURA, POLILACTINA, 6-0, VIOLETA, 45 CM, C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, 1/2 CÍRCULO ESPATULADA, 0,87 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	7.200	FRACASSADO		
19.1	FIO DE SUTURA, POLILACTINA C/ COBERTURA DE TRICLOSAN, Nº 1, VIOLETA TRANCADA, 90 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	28.800	PANORAMA	POINT SUTURE	9,10
20.1	FIO DE SUTURA MATERIAL POLILACTINA, TIPO FIO 4-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,2 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	18.000	W. FELIPE DA SILVA	BIOLINE FIOS	5,31
21.1	FIO DE SUTURA, POLILACTINA, 2-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	28.008	ENDOSURGICAL	COVIDEN	7,47
22.1	FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE 25 ANTIBACTERIANO, INCOLOR, 3-0, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORPO QUADRADO, 1,9 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	10.080	W. FELIPE DA SILVA	BIOLINE FIOS	14,78
23.1	FIO DE SUTURA, POLIGLECAPRONE 25 ANTIBACTERIANO, INCOLOR, 4-0, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORPO QUADRADO, 1,9 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	10.080	W. FELIPE DA SILVA	BIOLINE FIOS	14,59
24.1	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIGLECAPRONE, TIPO FIO 5-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORPO QUADRADO, COMPRIMENTO AGULHA 1,5, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	1.560	DESERTO		
25.1	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIGLECAPRONE, TIPO FIO 5-0, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	10.080	W. FELIPE DA SILVA	BIOLINE FIOS	8,43
26.1	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO MALHA, PROCELO ATIVO, CELULOSE OXIDADA REGENERADA, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 7,5, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNID.	12.000	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	ASSUT EUROPE	65,60
27.1	FIO DE SUTURA MATERIAL POLILACTINA TRANCADA VIOLETA, MONONYLON PRETO, TIPO FIO C/6 FIOS/6 AGULHAS: 2X90CM, 0,1/2 C CILÍNDRICA, 4CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3X90CM, 2-0, 1/2 C CILÍNDRICA, 3,3CM, TIPO AGULHA 1X75CM MONONYLON 4-0, 3/8 C CORTANTE 2,4CM, TIPO EMBALAGEM KIT OBSTETRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	18.000	FRACASSADO		
28.1	FIO DE SUTURA MATERIAL POLILACTINA TRANCADO, TIPO FIO 2-0, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 FIO E 3 AGULHAS, TIPO AGULHA 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICAS C/ 4 E 5CM, FORMA AGULHA 1 AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3CM, TIPO EMBALAGEM KIT OBSTETRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	18.000	GRADUAL	SHALON	38,77
29.1	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, COMPOSIÇÃO 100% DE MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES DE 15CM X 15CM, ESTÉRIL, TIPO USO ÚNICO.	UNID.	800	CANCELADO		
30.1	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, COMPOSIÇÃO 100% DE MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES DE 30CM X 30CM, ESTÉRIL, TIPO USO ÚNICO.	UNID.	800	CANCELADO		